Ao Vereador interessado.
Pompeia,

17 AGO 2020

Presidente

EIXO[SP]

EIXO.RI.0035

São Carlos, 14 de agosto de 2020.

Ao Senhor
Márcio Rogério Caffer
Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Assunto: Ofício nº632/2020.

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao requerimento nº202/2020 solicitando informações sobre o acesso de veículos na SP294 atrás do Recinto de Rodeio Mario Zaparoli, em Pompéia, esclarecemos que a referida passagem é irregular, e não consta sua existência no projeto da rodovia.

Nesse caso, a Prefeitura do Município deve apresentar um projeto para regularização do acesso, e uma vez que seja aprovado pela ARTESP, realizar a execução do mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 202 **/2020 Proc.** 45.354 **Of.** 632/2020

AUTOR: **RODOLFO FILGUEIRA MARINO**

ASSUNTO: Solicita informações.

Aprovado por 00 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 3 / 08/ 2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício a concessionária Eixo SP, solicitando que nos informem se consta nos planos da concessionária uma data para vistoria in loco ou elaboração de projeto que vise regularizar o trecho da SP-294, localizado atrás do Recinto de Rodeio Mario Zaparoli, em Pompeia, permitindo o acesso aos bairros Provence I e II, além de outros limítrofes.

Ocorre que o local além de ser muito utilizado por motoristas para irem ao trabalho, também é utilizado para acessar a mencionada rodovia e sua regularização traria uma grande comodidade para os trabalhadores, além de maior segurança.

Sala das Sessões,
03 de agosto de 2020.

Rodolfo Filgueira Marino
Vereador – MDB